



Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Ocidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **27176, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0027176-56,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: APARTAMENTO N° 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERICÓ",** composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 202, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,35m<sup>2</sup>**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m<sup>2</sup>**, área privativa real de **48,35m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão proporcional de **24,868m<sup>2</sup>**, área total real de **85,718m<sup>2</sup>** e fração ideal de **0,1657**; situado no Lote **09**, da Quadra **32**, Rua **7**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIOS: WALED HUMAR HILAL,** brasileiro, comerciante, portador da **CNH registro n° 03992758670 DETRAN-DF**, onde consta o **RG n° 2361056 SSP-DF** e **CPF n° 648.778.331-53**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROWA JAMALALDIN HILAL NASSER,** brasileira, do lar, **RG n° 3.433.412 SESP-DF** e **CPF n° 747.919.151-00**, residentes e domiciliados na Rua 06, Quadra 21, Lote 12, Loja 01, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás-GO.  
**REGISTRO ANTERIOR: R-3 da matrícula n° 23.979,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2016. Protocolo:

**36.217.** Emolumentos: R\$14,58. O Oficial Registrador.

**AV-1-27.176 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 043/2016**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Local em 02/06/2016 e da **CND do INSS nº 001472016-88888960**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/06/2016, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da Matrícula nº 23.979**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pelos proprietários/instituidores de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 13/06/2016. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2016. **Protocolo nº 36.216.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$86,43. O Oficial Registrador.

**AV-2-27.176 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da Matrícula nº 23.979**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2016. **Protocolo nº 36.217.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,90. O Oficial Registrador.

**AV-3-27.176 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 946, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2016. **Protocolo nº 36.218.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

**R-4-27.176 - Protocolo nº 47.127, datado de 11/12/2017. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1728713-6-0, firmado em Brasília-DF, em 05/12/2017, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **MIRIAN HYORRANA ESPINDOLA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da **CI nº MG20041297 SSP-MG** e **CPF nº 020.334.016-77**, residente e domiciliado em Via EPTG, QE 01, Bloco B10, Apartamento 202, Guará, Brasília-DF, pelo preço de R\$113.000,00, sendo R\$7.426,00 pagos com recursos próprios e R\$15.174,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1482551, pago em 08/12/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de dezembro de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$524,30. Fundos: R\$412,10. ISSQN: R\$21,14. O Oficial Registrador.

**R-5-27.176 - Protocolo nº 47.127, datado de 11/12/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto

**Tut.**SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

*Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador*

desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$90.400,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 09/01/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$530,57. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$113.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-6-27.176 - Protocolo nº 94.833, datado de 05/01/2024.**

**CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983237 e inscrição nº 1.65.00032.00009.202**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$13,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552401023700325430055. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-7-27.176 - Protocolo nº 94.833, datado de 05/01/2024.**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 26/12/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **MIRIAN HYORRANA ESPINDOLA DE SOUZA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 17/07/2023, 18/07/2023 e 19/07/2023, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-8-27.176 - Protocolo nº 94.833, datado de 05/01/2024.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro

por inadimplência de que trata a AV-7 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-9-27.176 - Protocolo nº 94.833, datado de 05/01/2024.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1556787, pago em 26/12/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.  
-----

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 8 de janeiro de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

2024.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552401023196934420107

Número de Ordem: 177911 Data: 08/01/2024 Atendimento: A-HIVB-1704455996

Número de Matrícula: M-27176

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos:

R\$17,71, Total: R\$120,99



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 08/01/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador